



LEI Nº031/2025

ARNEIROZ-CE, 14 de maio de 2025.

**DENOMINA DE JOVELINA PETROLA BASTOS A RUA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

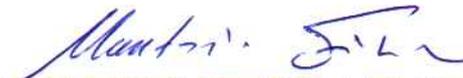
Art. 1º. – Fica denominado de **Jovelina Petrola Bastos**, a Rua que se inicia na rua Maria Iolita Petrola Bastos no bairro Jose Bastos De Oliveira e termina na rua Antônio Lino no bairro Jose Bastos De Oliveira, na sede desse município.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 14 de maio de 2025.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE